



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 99/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 417/2025, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Travessa Padre Donizete Queiroz, o logradouro público conhecido como Travessa B, localizado ao lado da Paróquia São Luiz Gonzaga, na rua Antônio da Mata Júnior, 80, Jardim São Luiz, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 29/06/2025, às 23:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127201192** e o código CRC **2D7D117C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001160-5

Informação SMC/AHM/NDL Nº 126811432

São Paulo, 02 de junho de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Padre Donizete Queiroz**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Padre Donizete Queiroz** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **417/25** de autoria do vereador Isac Félix.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a um padre que fundou a associação JUCAF, (voltada a causas sociais), e que contribuiu com a formação de jovens na Paróquia São Luiz Gonzaga.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sr. Procurador

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 02/06/2025, às 12:41.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 03/06/2025, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126811432** e o código CRC **B3843D8D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2025/0001160-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 126507923

São Paulo, 28 de maio de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 417/2025, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Travessa Padre Donizete Queiroz, o logradouro público conhecido como Travessa B, localizado ao lado da Paróquia São Luiz Gonzaga, na rua Antônio da Mata Júnior, 80, Jardim São Luiz. Pedido de Subsídios.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.'s 126483312 e 125640081, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura poderá prosseguir desde que incorporado o texto sugerido pela equipe técnica em substitutivo ao PL nº 417/2025(125640081)", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 29/05/2025, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126507923** e o código CRC **A507DC54**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2025/0001160-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 126483312

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 417/2025, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Travessa Padre Donizete Queiroz, o logradouro público conhecido como Travessa B, localizado ao lado da Paróquia São Luiz Gonzaga, na rua Antônio da Mata Júnior, 80, Jardim São Luiz. Pedido de Subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em resposta aos questionamentos de PREF/CASA CIVIL/ATL III (125092336/125093423) e considerando o encaminhamento de SMUL/GAB (125180446), restituímos o solicitado com as informações SMUL/CASE/DLE (125640081). A propositura tem condições de prosseguir desde que incorporado o texto sugerido pela equipe técnica em substitutivo ao PL nº 417/2025.

Atenciosamente,



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
 Em 27/05/2025, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126483312** e o código CRC **C22A6ABC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001160-5

Parecer SMUL/CASE/DLE N° 125640081

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 417/2025, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Travessa Padre Donizete Queiroz, o logradouro público conhecido como Travessa B, localizado ao lado da Paróquia São Luiz Gonzaga, na rua Antônio da Mata Júnior, 80, Jardim São Luiz. **Pedido de Subsídios.**

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe:

Art. 1º Fica denominada Travessa Padre Donizete Queiroz, o logradouro público conhecido como Travessa B, localizado ao lado da Paróquia São Luiz Gonzaga, na rua Antônio da Mata Júnior, 80, Jardim São Luiz, e dá outras providências.

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui fornecido (125092336, pág. 10), identificamos o local de interesse como a via assinalada em azul no MDC (125446587, pág. 1), situada no Setor 103, Quadra 015, na Subprefeitura M'Boi Mirim.

A análise de oficialização por SMUL/CASE/DLE (125609896) conclui que a via é oficial, nos termos do art. 4º, § 6º, alínea "a", do Decreto nº 27.568/1988, acrescido pelo art. 10 do Decreto nº 34.049/1994.

Em relação aos aspectos técnicos do logradouro, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (125092336, pág. 2), conforme segue:

- 1º - Sim, é bem público;
- 2º - O logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º - Não se aplica;
- 4º - Não se aplica;
- 5º - A denominação proposta "Travessa Padre Donizete Queiroz" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;
- 6º - A descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, a caracterização do logradouro em seu artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Travessa Padre Donizete Queiroz o logradouro que começa na Rua Antônio

da Mata Júnior, a aproximadamente 40 metros da confluência dessa última com a Rua Antero Figueiredo Filho, e que termina na Rua Frederico Marcicano, localizado na quadra 015 do setor 103, no Distrito Jardim São Luis, Subprefeitura M'Boi Mirim.”

7º - A classificação quanto ao tipo “travessa” está correta, conforme art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º - Não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 417/2025 tem condições de prosseguir, caso incorpore o texto sugerido no quesito 6º, em atendimento ao regulamentado pelo art. 5º do Decreto nº 49.346/2008.



Rodrigo Carvalho Lopes de Souza

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 27/05/2025, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125640081** e o código CRC **E048C76A**.